



PROVA 03

Prova de Equivalência à Frequência – 1.ª/2.ª Fases

2.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada. A prova incide sobre os conteúdos/temas relacionados com os domínios da Apropriação e Reflexão, da Interpretação e Comunicação e da Experimentação e Criação.

Características e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos, sendo composta apenas por uma componente prática.

O aluno realiza a prova em folhas de papel de desenho tipo cavalete, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns itens têm informação fornecida por meio de diferentes suportes (figuras, texto e imagens) e podem envolver mais do que um domínio temático.

Exercício	Domínios das Aprendizagens Essenciais	Cotações
Tarefa 1	Apropriação e reflexão	10 pontos
	Interpretação e comunicação	10 pontos
	Experimentação e criação	80 pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um Júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- Cumprimento das orientações nas tarefas;
- Rigor na dos traçados lineares;
- Rigor na execução dos traçados geométricos;
- Expressão criativa;
- Domínio de meios técnicos.

A prova é cotada em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, com 30 minutos adicionais de tolerância.

Material autorizado

Apenas é permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As tarefas são realizadas em folhas de papel de desenho, tipo “cavalinho”, de formato A4, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. O uso de lápis de grafite só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino: Folhas de papel cavalinho A4; papel de rascunho.

Materiais e utensílios que o examinando deve ser portador: Caneta preta ou azul; lápis HB; borracha branca; afia-lápis; régua de 30 cm; esquadro; compasso; tesoura; cola universal e material para colorir (canetas de feltro e lápis de cor mínimo de 12 cores).

Não é permitido o uso de corretor.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica a 28 de abril de 2026

Aprovado a 4/05/2026

A Presidente do Conselho Pedagógico da EBIL:

